



REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL “NA MINHA GRANJA TEM DE HEUS!”

1. VIGÊNCIA

1.1 O concurso cultural "Na minha granja tem De Heus!" terá início em 20 de agosto de 2023 e término em 30 de setembro de 2023 (1 mês corrido).

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

2.1 O concurso é válido somente para clientes dos seguintes estados: Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, e que adquirirem produtos De Heus através de um dos Distribuidores Comerciais “Rebanho Soluções Agropecuárias” ou “Top Agro Representações”, durante o período de vigência da campanha.

3. CONCURSO CULTURAL

3.1 O concurso é aberto a qualquer pessoa, maior de 18 anos, que adquira pelo menos um produto da linha de Suínos da De Heus, dentro da área de abrangência (Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), durante o período de vigência da campanha.

3.2 Ao adquirir um saco de produto através dos pontos de venda das distribuidoras Top Agro e Rebanho Soluções Agropecuárias Ltda, o cliente receberá uma cartela com um QR Code que direcionará o mesmo para uma página de inscrição no concurso.

3.3 Para se inscrever, o cliente deverá preencher o formulário na página <https://www.deheus.com.br/nutricao-animal/suinos/suinocultura-no-nordeste/concurso> e fazer o upload de um vídeo de até 30 segundos, gravado na posição vertical, em que fale sobre os benefícios dos produtos De Heus para o seu negócio, mostrando a sacaria de qualquer produto De Heus.

3.4 Cada participante pode enviar apenas uma inscrição e um vídeo. Inscrições duplicadas serão desconsideradas.

3.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a utilização de vídeos produzidos por terceiros.

3.6 Ao enviar o vídeo, o participante concorda com a possibilidade de a De Heus utilizar o conteúdo do vídeo para fins de divulgação, conforme indicado na seção 6.2 deste regulamento.

3.7 Os vídeos enviados serão avaliados por um júri composto por 4 membros da equipe De Heus. A avaliação considerará critérios como criatividade, originalidade e capacidade de destacar os benefícios dos produtos De Heus.

3.7.1 **Relevância ao tema:** o vídeo deve abordar de forma clara e envolvente os benefícios dos produtos De Heus para o negócio do participante, destacando como eles contribuem para o alcance de bons índices zootécnicos em sua atividade suinícola. (Pontuação máxima: 20 pontos)

3.7.2 **Originalidade e criatividade:** será valorizada a originalidade na abordagem do tema, a criatividade na apresentação dos benefícios e a forma única como o participante se expressa. (Pontuação máxima: 20 pontos)

3.7.3 **Qualidade de produção:** a qualidade técnica do vídeo, incluindo a clareza do áudio, a estabilidade da imagem e a edição, contribuirá para a avaliação geral. (Pontuação máxima: 15 pontos)

3.7.4 **Impacto visual:** a capacidade de usar elementos visuais eficazes para destacar os benefícios dos produtos De Heus, como a exibição da sacaria de forma clara e atrativa. (Pontuação máxima: 15 pontos)

3.7.5 **Apresentação e persuasão:** a habilidade do participante em se comunicar de maneira convincente, transmitindo claramente os benefícios dos produtos De Heus e motivando o público-alvo a entender sua importância. (Pontuação máxima: 20 pontos)

3.7.6 **Aderência ao formato:** a duração do vídeo não deve exceder 30 segundos e deve ser gravado na posição vertical, conforme especificado nas regras. (Pontuação máxima: 10 pontos)

3.7.7 **Impacto Geral:** a avaliação final levará em consideração a soma dos pontos obtidos em cada critério, resultando em uma pontuação total que determinará o vencedor do concurso.

3.8 Os participantes concordam em não enviar conteúdo que seja ofensivo, difamatório, ilegal ou que viole os direitos de terceiros. A De Heus se reserva ao direito de desclassificar inscrições que contenham esse tipo de conteúdo.

4. PRÊMIO

4.1 O prêmio consiste em:

- Uma viagem para São Paulo, Brasil, com duração de 1º a 06 de novembro de 2023.
- Visita presencial à fábrica mais moderna de premixes do Brasil, localizada em Rio Claro/SP e pertencente à De Heus.
- Uma oportunidade única de interagir com a equipe da De Heus e aprender sobre as mais recentes tecnologias aplicadas à suinocultura.

- Um ingresso para o Grande Prêmio de Fórmula 1, conforme programação do evento (nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2023).

4.2 A De Heus arcará com todos os custos da viagem, incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação e ingressos para o evento da Fórmula 1.

4.3 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou qualquer outro tipo de compensação.

4.4 É necessário que o inscrito possua disponibilidade para viajar no período de 1º a 06 de novembro de 2023. A data do prêmio não poderá ser alterada, uma vez que é a data em que acontecerá o GP do Brasil de Fórmula 1.

4.5 Caso o ganhador não possa ser contatado, seja desqualificado devido a violações das regras ou não possa participar da viagem nas datas estipuladas, a De Heus seguirá os procedimentos detalhados na seção 7 deste regulamento para selecionar um novo ganhador.

5. FORMA DE APURAÇÃO E ANÚNCIO DO VENCEDOR

5.1 Os vídeos enviados pelos participantes serão avaliados por um júri composto por 4 membros da equipe De Heus, considerando critérios, como criatividade, originalidade e capacidade de destacar os benefícios dos produtos De Heus.

5.2 O vencedor será contatado por e-mail ou telefone, conforme as informações fornecidas no formulário de inscrição.

5.3 O resultado da campanha será disponibilizado através do site da empresa De Heus (<https://www.deheus.com.br/>) e em suas redes sociais oficiais entre 03/10/2023 e 16/10/2023.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no concurso implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

6.2 A De Heus poderá utilizar os vídeos enviados pelos participantes para fins de divulgação da marca, sem que isso gere direito a qualquer tipo de remuneração aos participantes.

6.3 Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela De Heus.

6.4 Ao participar da campanha "Na minha granja tem De Heus!", os participantes concordam com os termos e condições deste regulamento.

7. GANHADOR NÃO ENCONTRADO OU INDISPONÍVEL

7.1 Caso o ganhador não possa ser contatado após três tentativas de comunicação por e-mail ou telefone ou caso o ganhador seja considerado indisponível para receber o prêmio durante o período de viagem estipulado (1º a 06 de novembro de 2023), a De Heus reserva-se ao direito de desqualificar o ganhador original.

7.2 Nesse caso, a De Heus realizará um novo sorteio entre os participantes elegíveis para selecionar um novo ganhador.

7.3 O novo ganhador será contatado da mesma forma que estabelecido na seção 5 deste regulamento.

7.4 A De Heus realizará todos os esforços razoáveis para entrar em contato com o novo ganhador, garantindo assim a entrega do prêmio dentro do cronograma planejado.